



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 65 / 2019

REVOGA A LEI 2.357/2019 E REPRISTINA A LEI 2.301/2018 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA a lei 2.357/2019.

Art. 2º - Promove-se a REPRISTINAÇÃO da lei 2.301/2018 incluídas as alterações ocorridas previamente a sua revogação pela lei 2.357/2019

Art. 3º – Revogadas as disposições ao contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de agosto de 2019.

Ouro Branco, 12 de Agosto de 2019.

Leandro Marcelo Souza

Reinaldo Nolasco da Silva

Rodrigo Vieira Duarte